**APROVAÇÃO DE PROCESSOS JUNTO A ANTT**

1. **Etapa – Sistemática para aprovação junto à ANTT:**
   1. Interessado deve entregar a documentação completa pertinente ao processo (LINKS: Processo de Acessos na Faixa de Domínio, Processo para Anuência de Retificação de Área na Faixa de Domínio, Processo de Ocupações de Faixa de Domínio, Processo de Instalação de Placa na Faixa de Domínio, Processo de Autorização de Serviços na Faixa de Domínio) à concessionária;
   2. A concessionária analisa a documentação recebida via e-mail, (caso haja necessidade, complementos e correções serão solicitadas);
   3. A concessionária solicitará a entrega da documentação completa em vias físicas e mídia digital (CD/DVD) através de carta;
   4. A concessionária fará conferência da documentação recebida via carta, (caso haja necessidade, complementos e correções serão solicitadas);
   5. A concessionária protocola a documentação junto a ANTT,
   6. A ANTT faz conferência dos documentos, (e caso haja necessidade agência reguladora solicitará complementos e correções);
   7. A ANTT aprova o processo através de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), e posterior envio a concessionária via ofício;

Conclusão da primeira Etapa;

1. **Etapa – Sistemática para emissão da Ordem de Serviço:**
   1. Após aprovação pela ANTT, a concessionária emite o Contrato de Permissão Especial de Uso (CPEU) em nome do interessado para ser assinado;
   2. Interessado deve encaminhar 03 (três) vias físicas do CPEU assinadas pelo mesmo, para a concessionária via carta;
   3. Concessionária emite a Ordem de Serviço;
   4. Interessado após recebimento da Ordem de Serviço, está liberado para execução da obra.
   5. Após conclusão da obra o “projeto As-Built” deve ser encaminhado via e-mail a concessionária;
   6. Conclusão do processo.
2. **Observação:**

Salvo regulamentação própria, todos os serviços/obras a serem executados dentro da faixa de domínio podem ter um custo, sendo cobrados conforme normativas/resoluções da ANTT. As mesmas serão calculadas e informadas ao interessado antes da aprovação do projeto e da assinatura do Contrato Especial de Permissão de Uso (CPEU).